

PORTARIA Nº 284 DE 01 DE AGOSTO DE 2024

Concede gratificação por titulação à servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Complementar nº. 050, de 17 de agosto de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora **AIR RODRIGUES BALBINO** ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, Nível-V, Classe-C lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a gratificação por titulação de Pós-Graduação, no percentual de 13% (treze) por cento, calculado sobre o seu vencimento base.

Artigo 2º - O benefício e vantagem, decorrentes da gratificação por titulação serão computados a partir da expedição do presente ato administrativo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, 01 de agosto de 2024.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal